

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

ATA N.º 01/2026

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: -----

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à primeira quinzena do mês de janeiro a qual foi presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, encontrando-se igualmente presentes o Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Guerreiro e os Senhores Vereadores Dra. Susana Camões, Dra. Ana Carmo e Dr. Fábio Eugénio.-----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Laura Cristina Lopes Guerreiro.-----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem do Dia, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 05.NOV.2025.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente sobre a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação e Criatividade no âmbito do projeto de teatro infanto juvenil;-----

1.2 - Apreciação e deliberação sobre a Minuta do Protocolo a celebrar entre a Associação Trequelareque e o Município de Almodôvar no âmbito da Dinamização de aulas de Expressão Dramática;-----

1.3- Ratificação do Despacho do Senhor Presidente sobre o aditamento ao Contrato de Objetivos do Gabinete de inserção Profissional de Almodôvar;-----

1.4- Apreciação e deliberação sobre o início do processo de recrutamento de Juízes Sociais, para o exercício de funções junto do Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo de Competência Genérica de Almodôvar, designadamente em causas relativas a crianças e jovens, para um período de 2 anos;-----

1.5- Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Participação Procedimental do Anteprojeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes;-----

1.6- Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira extraordinário, formulado pela Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, com vista a apoiar as inscrições dos atletas;-----

1.7- Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira extraordinário, formulado pelo Clube Desportivo de Almodôvar, com vista a apoiar as inscrições dos atletas;-----

1.8- Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira formulado pela Comissão Finalistas, com vista a apoiar uma festa de angariação de fundos para a organização da Gala de Finalistas;-----

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

1.9- Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira e apoio logístico, formulado pela Associação Patinagem Clube de Almodôvar, no âmbito da realização do Sarau de Natal; -----

1.10- Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente para pagamento dos encargos resultantes da comparticipação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas, no decurso da época desportiva.-----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO: -----

2.1.1 - Apreciação e deliberação sobre a ata n.º 03/2025, da reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025;-----

2.1.2 - Apreciação e deliberação sobre as propostas do Senhor Presidente da Câmara sobre a consolidação definitivas de mobilidade intercarreiras. -----

2.2 - FINANÇAS: -----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

2.2.2 - Apreciação e deliberação sobre a participação de novas despesas decorrentes de danos patrimoniais no âmbito de Responsabilidade Civil Extracontratual do Município de Almodôvar. -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

3.1. - Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente sobre a minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais de parcela de terreno e contentor para acondicionamento temporário dos bens e equipamentos que se encontravam na Extensão de Saúde do Rosário; -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.11 - Apreciação e deliberação sobre o início do procedimento de uma Hasta Pública para a Concessão do Direito de Exploração da Loja n.º8, sito no interior do Mercado Municipal, em Almodôvar; -----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO: -----

2.1.2 - Apreciação e deliberação sobre as propostas do Senhor Presidente da Câmara sobre a consolidação definitivas de mobilidade intercarreiras. -----

5. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

5.1 - Apreciação e deliberação sobre as Normas de Participação no Desfile de Carnaval de Almodôvar - 2026. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou a seguinte **informação:** -----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PERMUTATIVA) DE 2025: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **21.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (permutativa) de 2025**, aprovada por seu Despacho de 18 de dezembro de 2025 em que o montante total da presente modificação orçamental no Orçamento de Despesa Corrente é de **€21.440,00**. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PERMUTATIVA) DE 2025: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **22.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (permutativa) de 2025**, aprovada por seu Despacho de 31 de dezembro de 2025 em que o montante total da presente modificação orçamental no Orçamento da Receita é de **€ 213.849,00**, sendo €189.999,00 de natureza corrente e €23.850,00 de natureza capital. No **Orçamento da Despesa** o montante total da presente modificação orçamental é de **€ 2.141.44,00**, dos quais €21.245,00 são de natureza corrente e €2.120.195,00 de natureza capital. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o "*Período Antes da Ordem do dia*", **de 60 minutos, que foi utilizado**. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** desejou um bom ano de 2026 e que tenhamos um ano bastante positivo para todos nós e para todos os almodovarenses. Que continuemos a trabalhar e dar resposta a todos os municípios. -----

Começou por referir que na reunião anterior tinha solicitado relatório de despesas inerentes a Feira do Medronho, o qual foi facultado pela Senhora Vereadora Susana Camões. -----

Prosseguindo, a **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que tinha sido encetado um processo de criação de um grupo infantil juvenil de cante alentejano. Houve inscrições e gostava de saber o ponto de situação em que o processo está, dado que envolve a comunidade educativa. Estamos a tentar revitalizar o Cante Alentejano e a manter o gosto pelo mesmo. O recurso humano afeto pertence aos quadros da autarquia num sentido de não crescer despesa. Questionou se o Executivo pretende continuar este projeto.-----

Relativamente ao procedimento e festividade de Natal, não foi presente à Câmara Municipal, o respetivo programa nem prestada informação relativamente à animação, se efetivamente aquilo que foi feito financeiramente é semelhante ao ano anterior e gostava de saber qual o ponto e qual a avaliação que fazem. Relativamente a Iluminação de Natal, houve algumas luzes que apenas funcionaram 2 ou 3 dias, nomeadamente na Entrada da Rotunda da Escrita do Sul e na saída para São Barnabé. -----

O **Senhor Presidente** iniciou pedindo desculpa pelo facto de não ter prestado a referida informação. Salientou que a atividade foi montada em tempo record, tivemos atividades em 4 das 8 freguesias e atividades de Dia de Reis. Todas as atividades foram realizadas na Praça da República, ao invés do Gimnodesportivo municipal. -----

Sobre a iluminação de Natal, ocorreram bastantes problemas devido às intempéries que se verificaram. A empresa foi chamada diversas vezes para vir efetuar reparações, mas como acaba por ser um serviço prestado num curto espaço de tempo e como prestam serviços em várias localidades, por vezes não conseguem chegar em tempo útil. Houve situações em que conseguimos resolver internamente, no entanto, tivemos muitos

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

trabalhadores de férias e na área elétrica não tínhamos mãos a medir. Podíamos ter apoiado com os nossos serviços, mas não conseguimos chegar a todo o lado. Esta empresa foi a única que se disponibilizou para prestar o serviço no tempo útil.-----

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio** questionou quais as freguesias que foram alvo de concerto de Natal.-----

A **Senhora Vereadora Susana Camões** identificou o Rosário, Almodôvar, Gomes Aires e Santa Cruz como as localidades contempladas com o concerto nas freguesias. No próximo ano, serão as restantes 4 freguesias. Referiu as dinamizações no Mercado Municipal, promovidas através da Universidade Sénior, showcooking no mercado e demonstrações de confeções de bolos e outros produtos tradicionais.-----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** questionou acerca o ponto de situação da obra da Creche Municipal.-----

O **Senhor Presidente** referiu que esta obra foi contratada no Executivo anterior, mantendo-se o ponto de situação. Estamos a aguardar visto do Tribunal de Contas.-----

O **Senhor Vice-Presidente** mencionou que a obra da rua do ferraria já tem visto prévio e a empresa contratada já faz o levantamento topográfico, no qual verificou que as cotas não estão corretas, tendo apresentado algumas questões. Estava previsto iniciar trabalhos no dia 5 de janeiro, no entanto, o que está no projeto, em termos de pluviais, não se coaduna e agora é necessário apresentar uma solução em conjunto com os serviços municipais e o projetista para viabilizar esta situação.-----

I - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO TREQUELAREQUE - OFICINA DE COMUNICAÇÃO E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DO PROJETO DE TEATRO INFANTO JUVENIL:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um pedido de comparticipação financeira formulado pela Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação e Criatividade relativo ao projeto de teatro infanto juvenil, cuja apresentação decorreu a 10 de dezembro.-----

Face ao período entretanto decorrido e a manifestação de necessidade de colmatar as despesas inerentes, procedeu-se à autorização para a atribuição da comparticipação financeira em causa e posterior submissão para ratificação pelo Órgão Executivo.-----

Submetido o assunto à votação, a Câmara por **unanimidade, ratificou o Despacho do Senhor Presidente** e, desta forma, deliberou:-----

1.º - Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira extraordinária no montante de € 3.340,00** (três mil, trezentos e quarenta euros), a transferir para a Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação e Criatividade destinado a fazer face às despesas tida com o projeto de teatro infanto juvenil;-----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta.**-----

1.2 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO TREQUELAREQUE E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DE AULAS DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do executivo a informação n.º 33675/2025, exarada em 23 de dezembro, bem como a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e o Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação

e Criatividade, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que tem por objeto a dinamização de aulas de expressão dramática destinadas a alunos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar de todos os níveis de escolaridade. -----

Apreciado o assunto, **a Câmara**, no uso da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a **Associação Trequelareque - Oficina de Comunicação e Criatividade**, no âmbito da dinamização de aulas de expressão dramática destinadas a alunos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar de todos os níveis de escolaridade; -----

2.º - **Aprovar** todos os encargos inerentes à concretização do objeto do protocolo aqui em apreço, no valor máximo de **12.240,80 €**; -----

3.º - Conceder poderes à Senhora Vereadora da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a informação n.º 34110/2025 exarada pelo Gabinete Jurídico a qual apresenta uma **Minuta de Aditamento ao Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional de Almodôvar** celebrado entre o Município de Almodôvar e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o qual tem por objeto a contratualização de objetivos, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 30 de junho de 2026, o qual foi remetido a este Município via correio eletrónico no dia 30 de dezembro de 2025 a fim de serem efetuadas as diligências necessárias. -----

Em face da urgência demonstrada no pedido remetido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Minuta de Aditamento Contrato de Objetivos foi devidamente aprovada, por Despacho do Sr. Presidente, e posteriormente submetida à ratificação pelo Órgão Executivo. -----

Submetido o assunto à votação, a Câmara por **unanimidade, ratificou o Despacho do Senhor Presidente** e, desta forma, deliberou: -----

1.º - **Aprovou a Minuta de Aditamento ao Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional de Almodôvar** celebrado entre o Município de Almodôvar e o Instituto de Emprego e Formação Profissional; -----

2.º - **Aprovou** que sejam conferidos os poderes necessários ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a outorga do referido Aditamento; -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.4 - INÍCIO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE JUÍZES SOCIAIS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES JUNTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA – JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ALMODÔVAR, DESIGNADAMENTE EM CAUSAS RELATIVAS A CRIANÇAS E JOVENS, PARA UM PERÍODO DE 2 ANOS:-----

O **Senhor Presidente** introduziu a matéria e apresentou a Proposta n.º 4/2026, exarada em 06 de janeiro, explicando que se trata da abertura do processo de recrutamento de juízes sociais que irão intervir nas causas da competência dos tribunais de menores, efetuado mediante candidatura de interessados que reúnam os requisitos.

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

Trata-se de um cargo por um período de 2 anos, com início em outubro, mantendo-se os juízes sociais cessantes em exercício até à tomada de posse dos que os devam substituir.

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º. Aprovar o início do processo de recrutamento de juízes sociais que irá intervir nas causas da competência dos Tribunais de menores; -----

2.º. Aprovar que as candidaturas sejam efetuadas através de formulário próprio, a disponibilizar na página eletrónica do Município e nos serviços municipais, até ao próximo dia **27 de fevereiro de 2026** o qual deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos: -----

- a) Curriculum Vitae; -----
- b) Certificado de Registo Criminal. -----

3.º. Aprovar que, findo o prazo para apresentação de candidaturas, o **Gabinete de Ação Social e Psicologia** elabore as respetivas listas (de efetivos e suplentes), as quais devem contemplar, nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, um número máximo de quarenta e cinco candidatos; -----

4.º. Aprovar que, sempre que possível, as listas incluam igual número de candidatos de cada sexo; -----

5.º. Aprovar que, na constituição das listas, seja dada preferência aos candidatos com experiência comprovada na área da Infância e Juventude; -----

6.º. Aprovar que, após apreciação e deliberação da Câmara Municipal, as listas **sejam submetidas** a votação da Assembleia Municipal e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça; -----

7.º. Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.5 - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO ANTEPROJETO DE REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTE: -----

O **Senhor Presidente** apresentou o Processo em apreço, bem como a informação n.º 43/2026, exarada pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

Continuando, fez uma súmula da matéria, referindo nomeadamente, que por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 03 de setembro de 2025, publicitada pelo Edital n.º 185/2025, de 05 de setembro foi dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Almodôvar, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

Neste sentido, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 06 de setembro de 2025 e 03 de outubro de 2025, tendo por base o regulamento em vigor, disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, em sede de Participação Procedimental. -----

Referiu, ainda, o Senhor Presidente que no decurso do período de Participação Procedimental, foram apresentadas sugestões, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. -----

Face ao exposto propôs que se aprove esta versão final do Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Almodôvar, se submeta sob a forma de Projeto de Regulamento, a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis.

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes; -----

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

2.º - Submeter o supracitado Projeto de Regulamento, a **consulta pública, pelo período de 30 dias úteis**, nos termos do disposto no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

3.º - Que sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do *Diário da República*, do referido Projeto de Regulamento; -----

4.º - Que após a devida publicação do Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes na 2.ª Série do *Diário da República*, que o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e publicado na página eletrónica do Município de Almodôvar, no separador "Regulamentos Municipais - **Em Consulta Pública**"; -----

5.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

1.6 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA CLARA-A-NOVA, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um pedido exarado pela Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, acompanhado da Proposta n.º 34231/2025, exarada a 31 de dezembro, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, através da qual se propõe a atribuição de uma comparticipação financeira, a título excecional, **correspondente a 70% do valor solicitado, no total de 3.607.70€**, cujo objeto consiste em apoiar os encargos com as despesas inerentes à inscrição dos atletas na época desportiva 2025/2026. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por maioria**, com o voto contra da Senhora Vereadora Ana Carmo e do Senhor Vereador Fábio Eugénio, **deliberou**: -----

1.º - **Aprovar** a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, **correspondente a 70% do valor solicitado, no total de 3.607.70€**, a transferir para a Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova destinada a apoiar os encargos com as despesas inerentes à inscrição dos atletas na época desportiva 2025/2026; -----

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **96030**; -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo, produziu a seguinte declaração de voto: ---

"Lamento efetivamente que o Município não apoie a 100 % nas inscrições de atletas que levam o nome de Almodôvar a outros locais, na esfera desportiva e cultural. Temos vindo a apoiar para contrariar algumas dificuldades financeiras das associações que muito se esforçam para conseguir levar em frente o desenvolvimento de atividades. O Município esteve sempre ao lado das associações, existindo uma partilha em formato de desenvolvimento de atividades e através de apoio a inscrição de atletas. Excluimos sempre o pagamento dos dirigentes desportivos e favorecemos sempre os atletas naquilo que era o apoio à prática desportiva. Vejo com algum lamento que estejamos a retroceder no tempo naquilo que é um encargo financeiro das associações e sabemos que cada vez mais existe uma falta de recursos financeiros e humanos para levar as associações. Voto contra e quero deixar aqui que lamento a atitude que a Câmara tem tido no apoio ao clube, na questão da residência. Ajudamos o Clube quando eles precisaram e estivemos sempre lá." -----

O Senhor Vereador Fábio Eugénio produziu a seguinte declaração de voto: ---

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

“De acordo com as atividades desenvolvidas nestas associações, culturais e desportivas, com cerca de 9 meses de atividade, fim-de-semana a fim-de-semana, penso que a participação para a inscrição dos atletas deve ser a 100%. É algo importante para a prática Desportiva e bem-estar físico e mental dos nossos munícipes. Estas associações têm cerca de 300 atletas envolvidos anualmente, então devem ser apoiadas de acordo com o envolvimento e atividade apresentada. Estas associações elevam o bom nome do nosso concelho e apresentam resultados positivos no que se refere à formação de jovens atletas, futuros homens e mulheres, futuros Almodovarenses.” -----

1.7 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um pedido exarado pelo Clube Desportivo de Almodôvar, acompanhado da Proposta n.º 219/2025, exarada a 31 de dezembro, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, através da qual se propõe a atribuição de uma participação financeira, a título excecional, **correspondente a 70% do valor solicitado, no total de 7.485,52€**, cujo objeto é apoiar os encargos com as despesas inerentes à inscrição dos atletas na época desportiva 2025/2026. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Ana Carmo e do Senhor Vereador Fábio Eugénio, deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma **participação financeira, a título extraordinário, correspondente a 70% do valor solicitado, no total de 7.485,52€**, a transferir para o Clube Desportivo de Almodôvar, destinada a apoiar os encargos com as despesas inerentes à inscrição dos atletas na época desportiva 2025/2026; -----

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **96029**; -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo e o Senhor Vereador Fábio Eugénio, reiteram a Declaração de Voto prestada no ponto anterior. -----

1.8 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADA PELA COMISSÃO DE FINALISTAS, COM VISTA A APOIAR UMA FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA GALA DE FINALISTAS: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 1/2026 que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, acompanhada de um pedido de participação financeira, formulado pela Comissão de Finalistas 2025/2026 do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, no âmbito da realização de uma festa de finalistas, realizada a 29 de novembro de 2025, com o objetivo de angariar fundos para a Gala de Finalistas. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma **participação financeira, a título extraordinário, correspondente a 500€**, a transferir para a Associação APA-Associação Pais e Encarregados de Educação do AEA, destinada a apoiar as despesas com som, iluminação, segurança e logísticas inerentes à realização da festa de finalistas realizada no dia 29 de novembro de 2025;

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **96023**; -----

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.9 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIO LOGÍSTICO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PATINAGEM CLUBE DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO SARAU DE NATAL:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 218/2025 que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, acompanhada de um pedido de participação financeira, formulado pela Associação Patinagem Clube de Almodôvar, no âmbito da realização do Sarau de Natal, que ocorrerá a 10 de janeiro de 2026. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, a título extraordinário, no valor de 600€, a transferir para a Associação Patinagem Clube de Almodôvar, destinada a satisfazer as despesas inerentes ao Sarau de Patinagem em causa a realizar no dia 10 de janeiro de 2026, bem como o inerente **apoio logístico;** -----

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º **96032;** -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.10 - PAGAMENTO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA PARTICIPAÇÃO DE 75% DO VALOR DOS BILHETES DE INGRESSO DOS APOSENTADOS NAS PROVAS DESPORTIVAS, NO DECURSO DA ÉPOCA DESPORTIVA:-----

O **Senhor Presidente** apresentou a Proposta n.º 220/2025, exarada em 31 de dezembro de 2025, através da qual propõe que o Órgão Executivo delibere aprovar os encargos resultantes da participação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e organizadas pela Associação de Futebol de Beja no decurso da época desportiva 2025/2026 (entre setembro de 2025 a maio de 2026), com um valor global estimado até €2.000,00 e, distribuído da seguinte forma: -----

Até 1.000,00€ para o Clube Desportivo de Almodôvar; -----

Até 500,00€ para Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova; -----

Até 500,00€ para a Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar os encargos resultantes da participação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e organizadas pela Associação de Futebol de Beja no decurso da época desportiva 2025/2026 (entre setembro de 2025 a maio de 2026), com **um valor global estimado até €2.000,00** e, distribuído da seguinte forma:

Até 1.000,00€ para o Clube Desportivo de Almodôvar; -----

Até 500,00€ para Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova; -----

Até 500,00€ para a Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes; -----

2.º - Que a transferência do montante em causa seja assegurada após a entrega dos competentes documentos de despesa nos serviços de Câmara Municipal; -----

3.º - Que os encargos procedentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromissos n.ºs 96025, 96028 e 96027;-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.11 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º8, SITO NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL, EM ALMODÔVAR: -----

O Senhor Presidente apresentou a Minuta de Edital e a Proposta n.º 5/2026, exarada em 06 de janeiro de 2026, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, que propõem a abertura de procedimento para Concessão de um Estabelecimento Comercial – Loja n.º 8, sita no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, propriedade do Município de Almodôvar, nos termos da proposta em apreço. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar, nos termos do Artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a abertura de procedimento para concessão do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, propriedade do Município de Almodôvar;** -----

2.º - Que o Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, tenha como destino a venda de **Carnes frescas e seus derivados** (carnes verdes, carnes secas ou salgadas, miudezas e vísceras de animais, outros géneros alimentícios para abastecimento da população); -----

3.º - Que a Hasta Pública para a concessão do Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, tenha lugar pelas **10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2026** na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar; -----

4.º - Que a concessão do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar seja efetuada aos interessados mediante arrematação em Hasta Pública, tendo em consideração a base de licitação de **500,00€** (quinhentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; -----

5.º - Que o valor dos lances mínimos da licitação verbal seja fixado em 25,00€; -----

6.º - Que a adjudicação do Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 08 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, **seja efetuada ao Arrematante que melhor preço oferecer;** -----

7.º - Que a concessão do Direito de Exploração seja efetuada pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão do respetivo Alvará; -----

8.º - Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; -----

9.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO: -----

2.1.1 - ATA N.º 03/2025, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025: -----

Nos termos da deliberação de 05.NOV.2025, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 03/2025 de 17 de dezembro** a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2.1.2 - CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – MARIA FERNANDA COLAÇO: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a Proposta n.º 2/2026, exarada em 06 de janeiro, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, propondo que a Câmara Municipal autorize a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora **Maria Fernanda Gomes da Silva Colaço**, integrada no Gabinete de Educação e na Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, com efeitos a 01 de dezembro de 2025. -----

Nestes termos, decorrido o prazo legalmente estabelecido e encontrando-se reunidos todos os requisitos legalmente exigidos, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora em referência, com efeitos a 01 de dezembro de 2025, para a carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 7, para o exercício de funções no Gabinete de Educação, integrado na Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO MANUEL -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação a Proposta n.º 3/2026, exarada em 06 de janeiro, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, propondo que a Câmara Municipal autorize a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora **Patrícia do Espírito Santo Manuel**, para o exercício de funções na Universidade Sénior de Almodôvar, integrada na Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, com efeitos a 01 de dezembro de 2025. -----

Nestes termos, decorrido o prazo legalmente estabelecido e encontrando-se reunidos todos os requisitos legalmente exigidos, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora em referência, com efeitos a 01 de dezembro de 2025, para a carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível 7, para o exercício de funções na Universidade Sénior de Almodôvar, integrada na Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude. ----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2 – FINANÇAS: -----

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: -----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de janeiro de mil e vinte e cinco**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€4.261.773,64** (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três euros e sessenta e quatro centimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€690.189,50** (seiscentos e noventa mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta centimos) perfazendo,

assim, um total no valor de €4.951.963,14 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2 - PARTICIPAÇÃO DE NOVAS DESPESAS DECORRENTES DE DANOS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** apresentou o Processo em apreço bem como a informação n.º 32488/2025, exarada em 10 de dezembro, pelo Gabinete Jurídico, e fez uma súmula da matéria referindo, designadamente, que se trata de uma queda na via pública e que esta matéria já foi objeto de deliberação da Câmara, tendo agora a muncípe apresentado novas despesas.-----

Após análise do processo e partilha de opiniões, o **Senhor Presidente** propôs que o executivo delibere aprovar as despesas elencadas na Informação n.º 32488, e dão-se aqui como totalmente reproduzias, e que perfazem um valor global de **1.129,78 €**.-----

Que esta compensação fique condicionada à apresentação de uma declaração da muncípe, atestando sob compromisso de honra, em como não recebeu qualquer outro subsídio, apoio ou indemnização paga por entidade seguradora ou outra. -----

Propôs, igualmente, que futuramente, esta matéria seja analisada, pelo Gabinete Jurídico Externo, tendo em vista a tomada de diligências prévias para a obtenção de um acordo indemnizatório, por forma a findar este processo. -----

Propôs, ainda, que a Câmara encete os procedimentos para a contratualização de um seguro de responsabilidade civil extracontratual, que tenha por objeto os danos que ocorram na via pública. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar que se proceda ao pagamento das despesas elencadas na **Informação n.º 32488/2025**, aqui reproduzias, que perfazem um valor global de **1.129,78 €** (IVA incluído);-----

2.º - **Aprovar** que o ressarcimento das despesas aqui em apreço seja condicionado à apresentação de uma Declaração, pela qual a mesma declare, sob compromisso de honra, de que não recebeu qualquer outro subsídio, apoio ou indemnização paga por entidade seguradora (ou outra), destinada a custear as despesas objeto de ressarcimento por parte do Município, e que, caso tal se venha a verificar, procederá à devolução ao Município do montante correspondente;-----

3.º - **Aprovar** que sejam iniciados pelos serviços competentes os procedimentos pré- contratuais necessários à contratualização de um seguro de responsabilidade civil extracontratual, que tenha por objeto os danos que ocorram na via pública designadamente os provocados por queda de árvores, trabalhos de jardinagem, buraco na via pública, remoção de viaturas, entre outros; -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

3.1. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE SOBRE A MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE PARCELA DE TERRENO E CONTENTOR PARA ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DOS BENS E EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAVAM NA EXTENSÃO DE SAÚDE DO ROSÁRIO: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o Despacho n.º 283/2025, de 23 de dezembro, no qual refere que o procedimento de aquisição e fornecimento de um novo contentor, cuja conclusão se previa no final do mês de novembro, apenas ficou concluído

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

no passado dia 22 de dezembro, pelo que os equipamentos e mobiliários retirados da Extensão de Saúde do Rosário ficaram acondicionados no referido contentor por mais um mês do que aquilo que tinha sido inicialmente previsto. -----

Assim, tornou-se necessário regularizar a situação, garantindo-se que o pagamento da renda abrangesse os dois meses em que os equipamentos e mobiliários retirados da Extensão de Saúde do Rosário ficaram acomodados no contentor privado e não apenas um mês, como inicialmente previsto. -----

Submetido o assunto à votação, a Câmara por **unanimidade, ratificou o Despacho do Senhor Vice-Presidente** e, desta forma, **deliberou**: -----

1.º - Aprovar a alteração da minuta do contrato, devendo o contrato ser celebrado sob a forma de prazo certo, por 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2025 e termo em 31 de dezembro de 2025, não havendo lugar a qualquer renovação;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

5. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

5.1 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL DE ALMODÔVAR – 2026:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação as **Normas de Participação no Desfile de Carnaval de Almodôvar 2026**, as quais estabelecem as condições gerais de participação dos interessados no evento, tendo, por isso, a sua vigência circunscrita ao espaço temporal que decorre entre o momento da respetiva aprovação pelo órgão competente (Câmara Municipal) e o término do referido evento. -----

Continuando, começou por referir que o evento será bastante idêntico ao ano passado, mantendo-se os prémios. Este ano estabelecemos um tema – **Encontro de Culturas: Identidades do Mundo** – que vai ao encontro da pluralidade de culturas que temos em Almodôvar, sendo que entendemos importante um enfoque nesse sentido. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que o único ano em que tivemos tema, correu bem porque era amplo. O tema livre tem sempre mais aderência. -----

As **Normas de participação** em apreço **fazem parte integrante do livro anexo de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas**. -----

Analisada a matéria, o Executivo, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, deliberou**: -----

1.º - Aprovar as Normas de Participação no Desfile de Carnaval de Almodôvar – 2026; -----

2.º - Aprovar os encargos financeiros, decorrentes da realização do evento; -----

3.º - Que seja publicitada por edital a entrada em vigor das Normas de participação inerentes ao desfile de Carnaval de Almodôvar 2026, bem como publicadas na página eletrónica do Município. -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

4. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, **de 05.NOV.2025** que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente e nos Senhores Vereadores, datado de **05.NOV.2025**, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito**. ---

ATA N.º 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.JAN.2026

Foi, ainda, dado conhecimento que, no uso da competência prevista no Artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal conforme deliberação da Câmara Municipal, na sua Primeira Reunião, que teve lugar no dia 05 de novembro de 2025, foram celebrados os seguintes Contratos:-----

Instrumento	Início do Contrato	Termo do Contrato	Imóvel onerado
Contrato de Arrendamento	01-01-2026	30-06-2026	Apartamento sito na <u>Rua 1.º de Maio, edifício do Antigo Matadouro, 1.º Andar, Fração N. 7700-011 Almodôvar</u> , no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º <u>1973/010798-N</u> , inscrito na matriz predial da Freguesia de Almodôvar, Concelho de Almodôvar, sob o artigo n.º 2028-N

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e trinta minutos**.-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, a redigi e subscrevo. -----